

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 558, de 14 de novembro de 1960.

Autoriza despesa.

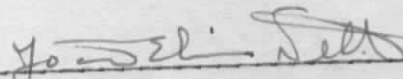
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despendermais a importância de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para completar a autorização da construção de um trêcho de estrada de rodagem, constante da Lei Nº 551, de 11. 8. 960.

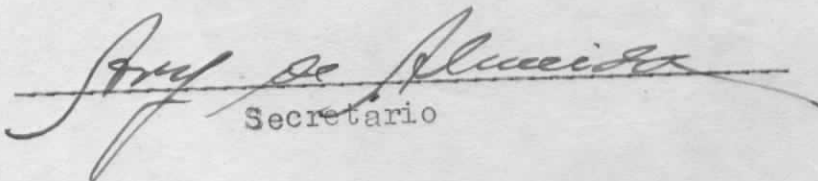
Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 30,000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 14 de novembro de 1960.



Prefeito Municipal



Secretario